

## **PROJETO DE LEI Nº           , DE 2018**

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Declara a tenista Maria Esther Bueno patrona do tênis brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada patrona do tênis brasileiro a tenista Maria Esther Bueno.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Maria Esther Bueno, a atleta mais vitoriosa de todos os tempos do tênis brasileiro, morreu no dia 08 de junho de 2018.

Profissional durante as décadas de 1950 e 1960, Maria Esther Bueno foi número 1 do ranking mundial em quatro anos (1959, 1960, 1964 e 1966). Venceu, em torneios simples, três vezes Wimbledon (1959, 1960 e 1964) e quatro vezes o US Open (1959, 1963, 1964 e 1966), além de, jogando em duplas, o Aberto da Austrália (1960), Roland Garros (1960), quatro vezes o US Open (1960, 1962, 1966 e 1968) e cinco vezes Wimbledon (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Foi também medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de São Paulo, em 1963. Ao todo, foram 589 títulos na carreira, que lhe renderam a entrada para o hall da fama do tênis em 1978, a ser considerada, em 2000, a maior tenista das Américas de todo o século 20 e a ser incluída, em

2012, na posição 38 entre os 100 Melhores Tenistas da história (incluindo homens e mulheres) pelo canal Tennis Channel<sup>1</sup>.

Ainda lá nos idos de 1960, ela já entrou para a história como a primeira mulher a ganhar o chamado Grand Slam de tênis, ou seja, a conquistar os quatro Grand Slams jogando em duplas em um mesmo ano (três com Darlene Hard e um com Christine Truman Janes). Seu nome está no Livro dos Recordes: na final do US Open de 1964, contra a americana Carole Caldwell Graebner, Maria Esther venceu a partida em apenas dezenove minutos. Além disso, sua vitória sobre Margaret Court na final individual de Wimbledon, em 1964, é considerada por muitos um dos dez jogos mais emocionantes da história do tênis.

Maria Esther Bueno, além de talentosíssima, era uma guerreira. Em 1961, contraiu hepatite, o que a fez encurtar suas atividades no ano, porém, em 1962, recuperou-se completamente (depois de oito meses), e voltou a jogar com regularidade. Levantou quatro troféus de simples e foi vice na Itália e ganhou duplas nos EUA.

Em 1965, o joelho esquerdo a incomodava. Ela passou por uma cirurgia e precisou de quatro meses de recuperação. Mesmo com a lesão, conquistou o tricampeonato na Itália e o vice em Wimbledon e na Austrália. Ganhou duplas em Wimbledon ao lado de Billie Jean King.

Em 1967, sua carreira praticamente terminou, por conta de uma contusão no braço direito. Numa época em que não havia o *tie-break*, ela jogou por mais de dez horas seguidas em partidas de duplas e duplas mistas de Wimbledon, que lhe provocou uma epicondilite, inflamação no tendão do cotovelo, conhecida como cotovelo de tenista. Mas a brasileira continuou jogando até que, em 1968, ouviu de médicos que o problema físico era sério demais. Mesmo assim, em 1967 ela ainda foi vice de duplas e duplas mistas em Wimbledon, terminando a temporada com duas conquistas e um vice de simples.

---

<sup>1</sup> Informações obtidas em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria\\_Esther\\_Bueno](https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Esther_Bueno), <https://educacao.uol.com.br/biografias/maria-ester-bueno.htm> e [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377\\_310726.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377_310726.html)

Ela voltaria a jogar na década de 1970 após várias cirurgias, mas sem o sucesso de antes. Mesmo longe de seu auge, conquistou o Aberto do Japão de 1974, seu último título internacional. Segundo a própria tenista, esta conquista foi sua maior superação, após passar sete anos sem mexer direito o braço, quando tudo o que ela pegava caía no chão.

1977 foi sua última temporada: chegou à final em Dublin, caiu na terceira rodada de Wimbledon e na segunda do US Open. Em outubro, durante torneio em São Paulo, é eliminada na segunda partida e anuncia seu abandono definitivo das quadras, aos 38 anos.

No ano seguinte à sua aposentadoria, foi homenageada com a inclusão de seu nome na galeria do exclusivíssimo International Tennis Hall of Fame, numa cerimônia realizada no Hotel Waldorf-Astoria, de Nova York. Foi a primeira mulher sul-americana a figurar neste Hall da Fama, honraria conquistada por apenas duas tenistas: Esther Bueno e a argentina Gabriela Sabatini.

Ainda em 1978, ganhou uma estátua de cera no museu londrino Madame Tussauds, considerado uma grande honraria para os ingleses.

No Aberto dos Estados Unidos de 2006, Bueno foi convidada para a cerimônia de renomeação do USTA National Tennis Center para USTA Billie Jean King National Tennis Center, que aconteceu no primeiro dia do evento. Bueno e King eram rivais em simples e, ocasionalmente, parceiras em duplas. De acordo com Bueno, os únicos jogadores convidados foram aqueles que venceram o evento "mais de duas vezes" (ela o venceu por quatro).

Porém, o maior orgulho da tenista apelidada de bailarina pelo jogo rápido, preciso e elegante eram as vitórias em Wimbledon, o torneio que considerava o mais emblemático. "Fui recebida pelo papa, conheci a princesa Diana, os dois príncipes... A gente jogava realmente pela honra, pela vontade de ser o melhor, ser reconhecido. Sou citada em todos os livros de tênis como uma das melhores da história. Para mim, é uma vitória pessoal muito grande, ainda mais por ser mulher, porque é mais difícil, e por ser brasileira", contou em 2015 em entrevista concedida ao canal do YouTube Esporte Ponto Final.

Apesar de todas as honrarias internacionais concedidas a essa nossa mulher guerreira e talentosa, tal reconhecimento ainda não tem a mesma dimensão em seu próprio país, o que justifica a homenagem que lhe é agora prestada por meio desta proposição.

Cabe ressaltar que o projeto em tela atende à Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona, em especial ao parágrafo único de seu Art. 1º, que exige que o patrono ou patrona de determinada categoria seja escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

São estas as fundadas razões que seguramente haverão de assegurar o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2018.

Deputada LUIZA ERUNDINA